



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

AV. JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO
65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

Página 1 de 5

CNPJ: 01.616.686/0001-02

ATA ORDINÁRIA 009/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, EM 2023, NA PRESENTE LEGISLATURA. AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023, AS 09:00 HORAS, NO PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, SITUADA NA AV. JUSCELINO KUBITSCHK, Nº542, NESTA CIDADE. ESTÃO PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE, **PRESIDENTA**, PAULO MIRANDA DA SILVA, **VICE-PRESIDENTE**, TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA, **1º SECRETARIO**, RAIMUNDA BEZERRA DE SOUSA, **2ª SECRETARIA**, E OS DEMAIS VEREADORES, JOSE ANTONIO DE SOUSA, WALDER OLIVEIRA SOUSA, CLAUDIO RESENDE DOS SANTOS, EDIVAN DA LUZ E SILVA. AUSENTE O VEREADOR ADEMAR SILVA ARAÚJO, QUE JUSTIFICOU SUA FALTA. HAVENDO NÚMERO LEGAL E REGIMENTAL, A SRA. PRESIDENTA, EM NOME DE DEUS, DEU POR ABERTA A PRESENTE SESSÃO, E **ABRIU O PEQUENO EXPEDIENTE**. A SRA. PRESIDENTA AUTORIZOU O VICE-PRESIDENTE, O SR. PAULO MIRANDA DA SILVA A REALIZAR A LEITURA DO SALMO BÍBLICO E FAZER A ORAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO. DANDO CONTINUIDADE, A SRA. PRESIDENTA DETERMINOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO, O SR. TIAGO FERNANDES QUE FIZESSE A LEITURA DAS ATA DE Nº 007/2023 E 008/2023 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, E QUE APÓS SEREM LIDAS, APRECIADAS, FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NA SESSÃO ORDINÁRIA. A PRESIDENTA, SRA. ALCIONE DE ARAÚJO CUNHA RESENDE **ABRIU A ORDEM DO DIA** INICIOU, DETERMINANDO AO 1º SECRETARIO O SR. TIAGO FERNANDES DE SOUSA QUE FIZESSE A LEITURA DO PROJETO DE LEI DE Nº 003/2023 QUE TRATAVA SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO A REALIZAR A COMPRA DO IMÓVEL PARA A CONSTRUÇÃO E A INSTALAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO E DAVA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA VEREADORA ALCIONE RESENDE. O PRESENTE PROJETO DE LEI TEM POR OBJETIVO, VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ADEMAIS, NO QUE TANGE A DESTINAÇÃO DO BEM, O IMÓVEL QUE SE PRETENDIA ADQUIRIR SERIA UTILIZADO PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO. POIS COMO É FATO PÚBLICO E NOTÓRIO QUE O PRÉDIO ATUAL, ALÉM DE SER ALUGADO,

Av. Juscelino Kubitscheck, nº 542, Centro, Campestre do Maranhão/MA – CEP:
65.968.000

Edivan da Luz Silva
Raimunda Bezerra
Jose Ant de Sousa
Paulo Miranda
Alcione de Araujo Cunha Resende



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AV. JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO
65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

Página 2 de 5

CNPJ: 01.616.686/0001-02

O QUE GERA UMA DESPESA MENSAL, TAMBÉM JÁ NÃO ESTÁ SENDO SUFICIENTE PARA A ACOMODAR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS EM SUAS DEVIDAS REPARTIÇÕES, ASSIM COMO TRAZER MELHOR CONFORTO AOS MUNICÍPIES QUE FAZEM DE NOSSAS GALERIAS SEU LOCAL DE REIVINDICAÇÕES. O PAGAMENTO DO VALOR ESTABELECIDO NO CAPUT DESTE ARTIGO, SERIA EFETUADO EM UMA ÚNICA PARCELA, NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA E COMPROVANTE LEGAL DE RECEBIMENTO PELO VENDEDOR. OS RECURSOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DO VALOR DO IMÓVEL SERIÃO CONSIGNADOS EM DOTAÇÃO ESPECIFICA DO ORÇAMENTO VIGENTE, ATRAVÉS DE CREDITO ESPECIAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 007/2023 DE 03.05.2023. DIANTE DO EXPOSTO A SRA. PRESIDENTA AUTORIZOU A DISCUSSÃO E A VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE Nº 003/2023. O PRIMEIRO VEREADOR A FAZER USO DA PALAVRA VEREADOR CLAUDIO RESENDE, QUE CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES, AGRADECEU A DEUS E A OPORTUNIDADE DE FALAR A TODOS. DISSE QUE SOBRE O PROJETO DE LEI E A AQUISIÇÃO DO TERRENO, TROUXE A INFORMAÇÃO DE QUE A CÂMARA JÁ TERIA UM TERRENO. POIS NO MOMENTO QUE FOI FEITO A EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, FOI DOADO UM TERRENO TANTO PARA A PREFEITURA COMO PARA A CÂMARA, E NO SEU PONTO DE VISTA A CÂMARA JÁ TEM UM TERRENO MESMO QUE SEJA AO LADO DA PREFEITURA. RESSALTOU QUE SE A PREFEITURA QUISESSE ADQUIRIR E OBRIGAÇÃO DELA DOAR UM TERRENO PARA A CÂMARA. EMBORA TENHAM DITO QUE NÃO TERIA O DOCUMENTO, RESSALTOU MAS UMA VEZ, NO PERÍODO QUE FOI EMANCIPADO O MUNICÍPIO EXISTE O TERRENO DA CÂMARA ENTÃO OBRIGAÇÃO DA PREFEITURA EMBORA ELA QUEIRA FICAR COM O TERRENO E DOAR UM TERRENO PARA A CÂMARA O MESMO PREVER QUE O DINHEIRO ONDE SERIA DESTINADO PARA A COMPRAR DO TERRENO DARIA PARA FAZER A COMPRAR DO MATERIAL PRA CONSTRUÇÃO, QUE NA OUTRA GESTÃO TEVE A PARTE DE DERRUBAR A CÂMARA NO MOMENTO QUE FOI DERRUBADO EXISTIA O PROJETO E QUE ERA A DOAÇÃO DE UM TERRENO E O LUGAR SERIA ONDE ESTARIA SENDO A CONSTRUÇÃO DO CRAS. COMO ESTAVA SENDO FEITO O CRAS A OBRIGAÇÃO DA PREFEITURA ERA DOAR UM TERRENO PARA A CÂMARA, POIS DESDE QUANDO FOI CRIADO O MUNICÍPIO EXISTE UM TERRENO NO CENTRO BEM LOCALIZADO ONDE AS PESSOAS PODEM TER ACESSO MELHOR, ENTÃO ACREDITA EMBORA NÃO EXISTA DOCUMENTO PREFEITURA DEVERIA DOAR O TERRENO. VEREADOR WALDER OLIVEIRA PERGUNTOU A SRA. PRESIDENTA SE O PREFEITO TERIA COMO DOAR UM TERRENO, EM RESPOSTA AO VEREADOR A SRA. PRESIDENTA RESPONDE QUE NÃO TEM COMO PORQUE A PREFEITURA NÃO TERIA UM TERRENO PARA

Av. Juscelino Kubitscheck, nº 542, Centro, Campestre do Maranhão/MA – CEP:
65.968.000

Edson da Luz Silva
Cláudio Resende
Felipe
Assessoria de Sana
Camila Baimundo B. Jema



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AV. JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO

65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

Página 3 de 5

CNPJ: 01.616.686/0001-02

DOAR, O CRAS FOI CONSTRUÍDO NO TERRENO E O PROJETO JÁ HAVIA SIDO FEITO NA GESTÃO PASSADA E CAIU NA NOVA GESTÃO ONDE JÁ HAVIA TODO UM PROJETO DOCUMENTADO PARA A CONSTRUÇÃO DO CRAS SER FEITA LÁ. ÚNICO TERRENO QUE EXISTE REALMENTE E AQUELE DO MUNICÍPIO, EM CONVERSA COM O PROMOTOR EM RELAÇÃO A ISSO SE TINHA COMO, NÃO TEM COMO, POIS, COMO EXISTE UM PROCESSO CONTRA A EX GESTÃO PARA DEVOLUÇÃO DE VALORES TANTO DA CÂMARA COMO DA PREFEITURA NÃO HAVIA NADA CONSTANDO QUE ERA DA CÂMARA, E QUANDO TERMINAR TODO ESSE PROCESSO A DEVOLUÇÃO SERÁ FEITO PARA O MUNICÍPIO E NÃO VAI PARA A CÂMARA, ASSIM O PROMOTOR EXPLICOU A **SRA. PRESIDENTA ALCIONE RESENDE**, VEREADOR WALDER COM A PALAVRA PERGUNTOU ONDE ERA A ANTIGA CÂMARA SE O TERRENO HAVIA DOCUMENTO, EM RESPOSTA E A SRA. PRESIDENTA ALCIONE RESPONDEU, O TERRENO ERA DO MUNICÍPIO. A ÁREA QUE ESTA LÁ, NÃO COMPORTA OS DOIS, OU SEJA, É A CÂMARA OU É A PREFEITURA. VEREADOR CLAUDIO, COM A PALAVRA DIZ QUE O TERRENO E BEM EXTENSO E QUE COBRIA TANTO A CÂMARA COMO A PREFEITURA, SRA. PRESIDENTA ALCIONE RESENDE EM DISCUSSÃO COM VEREADOR CLAUDIO PERGUNTOU SE NA ANTIGA CÂMARA HAVIA SALA DE REUNIÃO, SALA DE CONTABILIDADE, GABINETES, ENTRE OUTROS SETORES. POIS UMA CÂMARA PRECISAVA DE SEUS FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE EM SEU SETORES. PRESIDENTA A SRA. ALCIONE, DISSE QUE EM JANEIRO E FEVEREIRO DO ANO DE 2023, RESSALTA QUE FOI ECONOMIZADO 75.000 MIL REAIS JUSTAMENTE PARA FAZER A COMPRA DE UM TERRENO PARA A CÂMARA. RESSALTOU TAMBÉM QUE SERIA DE MUITO BENÉFICO PARA A CÂMARA SE JÁ HOUVESSEM UM TERRENO. POIS, OS NOVENTA MIL REAIS DARIA PARA COMPRAR BASTANTE MATERIAL E INICIAR O PROJETO, MAS NÃO PODE COMEÇAR UM PROJETO SEM UMA BASE. O VICE-PRESIDENTE O SR. PAULO MIRANDA COM O USO DA PALAVRA, FALOU PRECISAVA TOMAR O PRIMEIRO PASSO, E AINDA RESSALTOU, QUE A COMPRA DO TERRENO SERIA PARA BENEFICIAR NÃO SÓ OS VEREADORES, MAS TAMBÉM A POPULAÇÃO QUE VIRIAM ASSISTIR AS REUNIÕES. FALOU QUE PARA COMEÇAR UMA CONSTRUÇÃO PRECISAVA DE UMA BASE E CONCORDAVA NA COMPRA DE UM TERRENO. POIS DEPOIS DE FEITA ESSA COMPRA PODERIA SE MONTAR UM PROJETO PARA ALGUNS DEPUTADOS AJUDAREM COM VERBAS PARA A CONSTRUÇÃO DELA PORQUE SEM O TERRENO NÃO TERIA COMO CONSTRUIR E NEM IR ATRÁS DE VERBAS E QUE ESSE PROJETO SERIA DE GRANDE IMPORTANCIA E TERIA QUE SER APROVADO. COM A PALAVRA SRA. PRESIDENTA FALOU QUE JÁ FOI PAGO DE ALUGUEL DESDE QUE A CÂMARA FOI DEMOLIDA, MAIS DE (R\$

Av. Juscelino Kubitscheck, nº 542, Centro, Campestre do Maranhão/MA – CEP:
65.968.000

Edson do h3 Silva
Waldemar
Fazí Ant de Souza
Paulo Miranda
Camila B. Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AV. JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO

65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

Página 4 de 5

CNPJ: 01.616.686/0001-02

50.000,00) MIL REAIS DE ALUGUEL. FALOU TAMBÉM QUE JÁ FOI ATÉ AO MINISTÉRIO PÚBLICO E QUE O PROMOTOR SOLICITOU O PROJETO FINAL PARA QUE FOSSE ANEXADO NO PROCESSO DA DEMOLIÇÃO. COM A PALAVRA O VEREADOR PAULO MIRANDA FALOU QUE TEM O DINHEIRO E QUE SE NÃO FOSSE APLICADO COM OBRAS DE IMPORTANCIA PARA O PODER LEGISLATIVO, QUE SERIA DEVOLVIDO PARA A PREFEITURA. A SRA. PRESIDENTA EXPLICOU QUE SÃO TRÊS TERRENOS UNIFICADOS E QUE A CÂMARA VAI FICA BEM AO LADO DA CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, PERTO DO HOSPITAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO ASSIM, UM TERRENO BEM LOCALIZADO E QUE VAI CONTEMPLAR TODO O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS. OS VEREADORES SR. JOSE ANTÔNIO DE SOUSA E O SR. EDIVAN DA LUZ, CONCORDARAM COM A AQUISIÇÃO DO TERRENO. A PRESIDENTA SRA. ALCIONE RESENDE, COLOCOU EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DE Nº 003/2023 " QUE TRATAVA DA AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO PARA A REALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO E DAVA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, QUE FORA APROVADO COM 7 (SETE) VOTOS A FAVOR, 1 (UM) VOTO CONTRA E UMA ABSTINÊNCIA. SRA. PRESIDENTA COM A PALAVRA FALOU QUE A SUA INTENÇÃO ERA TER UM ESPAÇO MELHOR PARA TRABALHAR E ATENDER A POPULAÇÃO E SEUS FUNCIONÁRIOS. E JÁ QUE TINHAM ESSE DINHEIRO EM CONTA PARA DAREM O PONTA PÉ INICIAL. QUE JÁ TINHAM UM TERRENO DOCUMENTADO NO CNPJ DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO E SENDO ASSIM ESSE TERRENO JÁ ERA PATRIMÔNIO DA CÂMARA VOTADO NESSA LEGISLATURA, AGRADEÇEU AOS VEREADORES QUE COMPARECERAM E VOTARAM. PEDIU AINDA, AOS NOBRES COLEGAS QUE VIABILIZEM RECURSOS JUNTO AOS DEPUTADOS PARA QUE ESTA OBRA TIVESSE PLENO ÊXITO. E QUE NAQUELE MOMENTO O PROJETO TINHA SIDO APROVADO PELA MAIORIA ABSOLUTA. DANO CONTINUIDADE AUTORIZOU A SEGUNDA SECRETARIA A VEREADORA RAIMUNDA BEZERRA FAZER A CHAMADA DOS INSCRITOS QUE IRIÃO FAZER O USO DA TRIBUNA. A VEREADORA RAIMUNDA BEZERRA COMEÇOU AGRADECENDO A DEUS PELA OPORTUNIDADE CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. PRIMEIRO VEREADOR A FAZER USO DA PALAVRA WALDER OLIVEIRA SOUSA, QUE AGRADECEU A DEUS E A TODOS OS PRESENTES E AFIRMOU O SEU APOIO AO PROJETO E QUE IRIA COBRAR DAS AUTORIDADES COMPETENTES A VIABILIZAÇÃO DO MESMO. SEGUNDO VEREADOR A FAZER USO DA TRIBUNA JOSE ANTONIO DE SOUSA, QUE AGRADECEU A DEUS E A TODOS OS

Av. Juscelino Kubitscheck, nº 542, Centro, Campestre do Maranhão/MA – CEP:
65.968.000

Edvan da Luz
Raimunda Bezerra
Jose Ant de Sousa
Alcione Resende



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AV. JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO
65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

Página 5 de 5

CNPJ: 01.616.686/0001-02

PRESENTES E INICIOU SUA PALAVRA DIZENDO QUE TINHA VOTADO SIM NO PROJETO APRESENTADO, POR SER PARA BENEFÍCIO E INTERESSE DA POPULAÇÃO DE CAMPESTRE E ASSIM, SEMPRE O FARÁ. SRA. PRESIDENTA AGRADECEU AOS VEREADORES QUE VOTARAM A FAVOR DO PROJETO COMUNICOU QUE A OPERAÇÃO TAPA BURACO JÁ PASSOU PELO PROCESSO LICITATÓRIO E QUE TERÁ O SEU INÍCIO O MAIS BREVE POSSÍVEL. E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, A PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS PRESENTES E EM NOME DE DEUS, ENCERROU A SESSÃO E DETERMINOU QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS SER LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES CAMPESTRE DO MARANHÃO 16 DE MAIO DE 2023.

01. *Paulo Mirogache de Silva*
02. *Trago Fernandes de Sousa Silva*
03. *José Antonio de Sousa*
04. *Edson da Luz Salgue*
05. *Claudio Funch de sant*
06. *Walter Almeida Saense*
07. *Alcione de Araújo D. Resende*
08. *Raimundo B. de Jesus*
09. _____